

**DESPACHO N.º 27/2025**

*Comissão paritária – Representantes da FDUL*

Considerando o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que determina o regime jurídico do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP,

Tendo presente que o artigo 59.º deste diploma prevê a constituição de uma comissão paritária, junto do dirigente máximo de cada serviço, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação,

Tendo em consideração que o artigo 59.º, n.º 4, prevê que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes,

Determino o seguinte:

São designados representantes da Administração na comissão paritária:

**1.º lugar efetivo:** Dra. Paula Tavares de Moraes, técnica superior do Gabinete de Apoio à Gestão, à qual compete a coordenação dos trabalhos da comissão;

**2.º lugar efetivo:** Dr. João Cardoso, Coordenador do Núcleo de Planeamento e Gestão Académica do Serviço Académico;



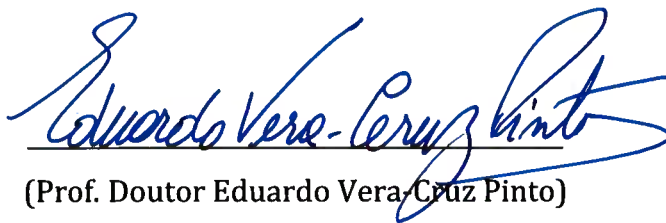
FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**1.º lugar suplente:** Dr. Nuno Alves, Diretor de Serviços do Serviço Académico;

**2.º lugar suplente:** Dra. Ana Ramos, Chefe de Divisão da Área Financeira.

Lisboa, 11 de março de 2025

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)